



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente em exercício, Leone Cordeiro cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao vereador Cássio Reis, que assuma a primeira secretaria e faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente em exercício declarou aberta a Sessão. Por questão de ordem, o vereador Ailson Belarmindo solicitou um minuto de silêncio pelo passamento da professora Marcela Silva de Paula Leite. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 015/2021 referente ao Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 556.246,11. A vereadora Simone Flores esclareceu que esse é um recurso de crédito adicional especial, para custeio de leitos de enfermaria e suporte ventilatório para o COVID, oriundo de uma Resolução da SES (Secretaria Estadual de Saúde) nº 2246/2021. A vereadora expôs que o município de Quissamã está fazendo o seu papel, contando com dezenove leitos de enfermaria COVID e 17 leitos de terapia intensiva. A citada vereadora explicou que o investimento ultrapassa os dois milhões de reais (R\$2.000.000,00) em virtude do município ter aumentado a quantidade de leitos, onde inicialmente se tinham dez leitos apenas de terapia intensiva, que naquele momento era suficiente e hoje precisamos de dezessete leitos de terapia intensiva. Abordou que esses leitos são compostos por uma equipe profissional muito especializada: de médicos intensivistas, fisioterapeutas com treinamento específico em suporte ventilatório e em terapia intensa, enfermeiros e técnicos de enfermagem; profissionais de ponta, que fazem esses leitos funcionarem. Os leitos possuem suporte ventilatório com respirador, monitor cardíaco, medicações e kit intubação. Ressaltou a importância do kit intubação, que são medicamentos específicos para o paciente ser intubado, para ter a sedação correta e ter toda a preparação para que o paciente permaneça naquele estado de coma induzido, para que ele possa se beneficiar desse suporte ventilatório. Salientou que o município de Quissamã hoje fornece essas medicações, o kit intubação, todo material de acesso profundo, além da equipe multidisciplinar, isso representa quase (dois milhões de reais) R\$ 2.000.000,00 por mês de investimento do COVID. A vereadora Simone Flores explanou que fica muito grata, por ver uma Resolução da SES e do Governo do Estado no valor de (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos) R\$ 556.246,11. Deu por encerrada a discussão e



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

submeteu a Mensagem nº 015/2021 a votação nominal, sendo aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 556.246,11. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 018/2021. A vereadora Alexandra Moreira explicou que esse Projeto de Lei encaminha para o município R\$ 556.246,11 de verba federal para custeio do combate ao COVID. Destacou que o município encontra-se na bandeira vermelha e através do boletim da Secretaria Estadual de Saúde, dos dezessete leitos de UTI, treze estão ocupados e dos vinte e um leitos de enfermaria, treze estão ocupados. Ressaltou que estamos recebendo recursos federais e estaduais, para custear essas ações. A vereadora salientou a arrecadação do mês de março, onde estamos numa situação privilegiada, muito diferenciada de outros municípios que enfrentam a pandemia sem recurso próprio e só dependendo de aporte de recursos do Governo Federal e do Governo do Estado. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 018/2021 a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 016/2021 referente ao Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 016/2021 a votação nominal, sendo aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 019/2021. A vereadora Simone Flores destacou que esse recurso é oriundo de uma Portaria Federal, que custeará 05 leitos de terapia intensiva. Então graças a arrecadação que o município tem e ao esforço que foi feito pelo governo em se judicializar para conseguir aumentar os recursos dos royalties, pois através dessa



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

ação, hoje conseguimos ter o custeio dos dezessete leitos. Relembrou que o dia dez de abril é uma data emblemática para Quissamã, pois no dia dez de abril de 2020, tivemos o primeiro caso de COVID no município e nesse dia estávamos com trinta e dois leitos ocupados, sendo que naquele dia, dez pacientes estavam em ventilação mecânica, ou seja, se tivesse apenas os cinco leitos e não os dezessete leitos, teríamos uma quantidade enorme de pacientes na fila da regulação. Enfatizou que os cinco leitos recebem incentivo do Governo Federal e o município custeia os demais leitos integralmente e é extremamente importante que o município tenha esse recurso hoje, para que continue a ter os dezessete leitos de terapia intensiva e os dezenove leitos de enfermaria, para continuar salvando vidas e não colocando pacientes na regulação para transferir. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 019/2021 a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00. Por questão de ordem, o vereador Janderson Chagas, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 015/2021. A vereadora Simone Flores esclareceu que em 2017 o governo encontrou uma Emenda Parlamentar para ampliação do CRAS, no valor de cerca de duzentos e quarenta e dois mil reais (R\$ 242.000,00), onde o Projeto e a licitação foram feitos, porém a licitação foi tão exitosa, que com todo aquele relatório de coisas para fazer, a licitação não deu o valor citado acima, deu menos e fez uma sobra desse recurso federal no valor de oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos (R\$ 83.373,40). Então para não devolver esse recurso à Caixa Econômica Federal, a secretaria de assistência social está fazendo um movimento para fazer as melhorias para continuar o projeto de ampliação do CRAS do Sítio Quissamã. Com essa ficha orçamentária, fará um novo processo, utilizando esse recurso federal, que está em conta, para que o município possa fazer essa contrapartida dessa obra de ampliação e melhorias do CRASS do Sítio Quissamã. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 015/2021 a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 016/2021



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 293.503,64. Por questão de ordem, a vereadora Simone Flores, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 016/2021. A vereadora Alexandra Moreira explanou que esse recurso é proveniente de superavit financeiro, um recurso que não foi gasto e que agora estamos autorizando a abertura de crédito, para que seja feito o aporte desses recursos na secretaria de ação social e tem como destino a estruturação da rede de serviço de proteção social básica, ampliação do CRAS, aquisição de mobílias, equipamentos eletrônicos, aquisição de EPI para os profissionais que atuam nos CRAS, a aquisição de materiais de distribuição gratuita, como: kit de higiene e limpeza aos munícipes, que se encontram em vulnerabilidade social e econômica, cadastrados no CRAS. A vereadora ressaltou que na legislatura passada fez uma Indicação a senhora prefeita para que fosse distribuído kits de higiene a população, no início da pandemia, e agora existe recurso proveniente para aquisição desses kits. A vereadora Simone Flores ressaltou que oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos (R\$ 83.373,40) são recursos federais que estão vindo para ampliação do CRAS. Estamos aprovando o recurso de cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos (R\$ 128.940,42) para aquisição de kits de higiene e limpeza. A vereadora destacou que o município ainda não tinha utilizado esse recurso, porque ano passado estava no período eleitoral, então poderia ser considerada uma medida eleitoreira. Expôs que o recurso de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) será para aquisição de mobiliário para o CRAS e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 31.189,82) para aquisição de EPI para toda equipe da assistência social. Salientou o avanço da rede social no município com a implantação do CRAS no Sítio Quissamã, Santa Catarina, Casa Social na Penha e futuramente CRAS em Caxias e Casa Social em Morro Alto. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 016/2021 a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente em exercício, Leone Cordeiro da Conceição, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.